



Vereadora
Eliene

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

MEMO Nº 2463/2020 - SEMSA/PA

Parauapebas, 15 de setembro de 2020.

Ao Senhor
José Alves de Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

C/C
À Senhora
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora do Município de Parauapebas

Prezados,

Considerando lei nº 13019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público;

Considerando a lei nº 8666/93, segundo a qual, convênio, na administração pública brasileira, se refere a acordos firmados entre uma entidade da administração pública federal e uma entidade pública estadual, distrital ou municipal da administração direta ou indireta ou entidades particulares sem fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum entre participantes;

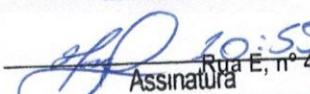
Informamos que, conforme consta no memorando nº 782/2020 (doc anexo), não há possibilidade de realização de fomento, colaboração ou acordo de cooperação com a academia particular da Indicação nº 262/2020 da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva.

Vale ressaltar que, de acordo com o referido memorando, as atividades propostas podem ser realizadas por profissionais do município, sem a necessidade de contratação dos serviços indicados.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/09/2020


Assinatura

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 629/2019

Rua E, nº 481, Qd: 46, Lote 481A- Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA - CEP. 68.515-000
e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br
Fone: (94) 3346-1020 Ramal 206


Selma Medeiros Teriva
Assessoria
Assessoria
Assessoria